

EDITAL N° 072/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado “*Desenvolvimento Regional, Governo e Pós-Pandemia*”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital visa selecionar aluno da área de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia de Software da Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na seguinte modalidade:
- 1.1.1** Bolsa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), Nível B, nos termos da resolução CAD 003/2018, para candidato vinculado à Universidade de Brasília, com matrícula ativa na UnB ou outra Instituição de Ensino Superior.
- 1.1.2** A comprovação da vinculação formal exigida no item 1.1.1 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica.
- 1.2.** O PROJETO tem por objetivo ampliar as atuais capacidades analíticas e projetais da UnB, e de suas unidades, com a geração de resultados concretos e observáveis para o Distrito Federal, que serão devidamente reincorporados à formação de novos profissionais por meio das estruturas educacionais e de pesquisa da Universidade de Brasília.
- 1.3.** A atuação é restrita aos itens financiáveis do projeto, nos termos do TED 9722 UnB-FNDE.
- 1.4.** O pesquisador selecionado receberá na modalidade de “**Bolsa de Pesquisador PD&I, nível B**”, de acordo com o valor constante no Item 4.1.1 deste Edital.
- 1.5.** O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- 1.6.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 1.7.** É vedada a participação de agente público vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, e/ou Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação – FNDE.

2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

2.1. Bolsa de Pesquisador PD&I, nível B, em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia de Software, conforme a modalidade e tabela abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS	ÁREA DO CONHECIMENTO
1 – Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior	06	Arquitetura e Urbanismo
2 – Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior	03	Engenharia Civil ou Engenharia de Produção
3 – Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior	01	Engenharia de Software

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

3.1. Bolsa de Pesquisador PD&I, nível B, em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia de Software, conforme a modalidade e tabela abaixo:

MODALIDADE	PRAZO DE VIGÊNCIA
1 – Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior	12 (doze) meses
2 – Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior	12 (doze) meses
3 – Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior	12 (doze) meses

3.2. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo a Inovação.

4. DO VALOR DA BOLSA:

4.1. Para desenvolver as atividades do Projeto, o pesquisador selecionado receberá Bolsa de Pesquisador PD&I, nível B, conforme a modalidade e tabela abaixo:

MODALIDADE	PRAZO DE VIGÊNCIA
1 – Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior	R\$ 1.000,00 (mil reais)
2 – Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior	R\$ 1.000,00 (mil reais)
3 – Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior	R\$ 1.000,00 (mil reais)

4.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

5.1.1. O bolsista a ser contratado deverá realizar as seguintes atividades:

- 5.1.1.1.** Realizar o levantamento e estudo bibliográfico nas áreas de interesse do PROJETO;
- 5.1.1.2.** Desenvolver estudos, propostas e planos nas áreas de interesse do PROJETO.
- 5.1.1.3.** Participar da execução das atividades nas áreas de interesse do PROJETO;
- 5.1.1.4.** Participar no desenvolvimento de artigos acadêmicos para publicações;
- 5.1.1.5.** Participar da elaboração de relatórios parciais e final do PROJETO;
- 5.1.1.6.** Participar da execução de outras atividades correlatas ao PROJETO;

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período entre 17hs do dia 12 de julho 2021 às 17hs do dia 15 de julho de 2021, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição;
- 6.2. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens 8.1 e 8.2, mediante a apresentação dos documentos solicitados;
- 6.3. Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- 6.4. A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 6.5. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo a inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.

7. DA SELEÇÃO:

- 7.1. O processo de seleção do Bolsista será realizado em 03 (três) etapas: **ETAPA 1** - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; **ETAPA 2** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e **ETAPA 3** – Entrevista Individual.
- 7.2. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 7.3. A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9.2 deste Edital.
- 7.4. O candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- 7.5. Serão classificados para a **ETAPA 3** – Entrevista Individual - os candidatos que preencherem os requisitos obrigatórios e obtiverem a pontuação mínima de 70 pontos a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.
- 7.6. Serão classificados na ETAPA 3 do processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 70 pontos a partir da entrevista individual.
- 7.7. Será aprovado o candidato melhor pontuado, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das **ETAPAS 2 e 3**.

7.8. Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do Projeto dentro do período de até 12 (doze) meses da data da divulgação do resultado final desta Seleção.

8. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

8.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

<p>MODALIDADE 1 - Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior</p>
<p>8.1.1. Ser estudante de graduação regular na área de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior, comprovado por meio de declaração emitida pela instituição, pelo menos, de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Edital;</p> <p>8.1.2. Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;</p>
<p>MODALIDADE 2 - Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior</p>
<p>8.1.3. Ser estudante de graduação regular na área de Engenharia Civil ou Engenharia de Produção da Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior, comprovado por meio de declaração emitida pela instituição, pelo menos, de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Edital;</p> <p>8.1.4. Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;</p>
<p>MODALIDADE 3 - Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior</p>
<p>8.1.5. Ser estudante de graduação regular na área de Engenharia de Software da Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior, comprovado por meio de declaração emitida pela instituição, pelo menos, de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Edital;</p> <p>8.1.6. Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;</p>

8.2. Requisitos desejáveis:

<p>MODALIDADE 1 - Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior</p>
--

- 8.2.1.** Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;
- 8.2.2.** Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
- 8.2.3.** Conhecimentos em desenho técnico, técnicas de conforto ambiental e/ou reabilitação de edifícios, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
- 8.2.4.** Conhecimentos em programas de desenho 2D/3D, layout e/ou renderização, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
- 8.2.5.** Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
- 8.2.6.** Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.

MODALIDADE 2 - Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior

- 8.2.7.** Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;
- 8.2.8.** Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
- 8.2.9.** Conhecimentos em reabilitação de edifícios, engenharia diagnóstica, avaliação estrutural e/ou gerenciamento de projetos, de produção e/ou de estratégias, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
- 8.2.10.** Conhecimentos em programas de desenho 2D/3D, cálculo estrutural, métodos numéricos, simulação e pesquisa operacional e/ou tratamento estatístico, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
- 8.2.11.** Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office e Project, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
- 8.2.12.** Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.

MODALIDADE 3 - Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior

- 8.2.13.** Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;
- 8.2.14.** Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
- 8.2.15.** Conhecimentos em programação, banco de dados, ambiente de nuvem computacional, padrões de projeto de software e/ou plataformas, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
- 8.2.16.** Conhecimentos em domínio de metodologias ágeis para análise, projeto, desenvolvimento de sistemas web (preferencialmente SCRUM);

8.2.17. Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;

8.2.18. Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.

9. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

9.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou eliminação do candidato e devem ser anexados no momento do envio da documentação;

9.2. Nesta Etapa 2, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)		
Modalidade	Crítérios De Avaliação	Pontuação
MODALIDADE 1 - Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior	a) Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;	0 a 25
	b) Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	c) Conhecimentos em desenho técnico, técnicas de conforto ambiental e/ou reabilitação de edifícios, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	d) Conhecimentos em programas de desenho 2D/3D, layout e/ou renderização, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;	20
	e) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;	10
	f) Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.	0 a 5
TOTAL DE PONTOS		100

MODALIDADE 2 - Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior	a) Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;	0 a 25
	b) Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	c) Conhecimentos em reabilitação de edifícios, engenharia diagnóstica, avaliação estrutural e/ou gerenciamento de projetos, de produção e/ou de estratégias, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	d) Conhecimentos em programas de desenho 2D/3D, cálculo estrutural, métodos numéricos, simulação e pesquisa operacional e/ou tratamento estatístico, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;	20
	e) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office e Project, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;	10
	f) Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.	0 a 5
TOTAL DE PONTOS		100
MODALIDADE 3 - Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior	a) Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;	0 a 25
	b) Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	c) Conhecimentos em programação, banco de dados, ambiente de nuvem computacional, padrões de projeto de software e/ou plataformas, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;	20
	d) Conhecimentos em domínio de metodologias ágeis para análise, projeto, desenvolvimento de sistemas web (preferencialmente SCRUM);	20
	e) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;	10
	f) Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.	0 ou 5
TOTAL DE PONTOS		100

9.2. Para ser selecionado, o bolsista não poderá estar inadimplente junto à Universidade de Brasília, à FINATEC, e, ou ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

9.3. A Etapa 3, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
a. Conhecimento e habilidade em atividades nas áreas de interesse do PROJETO;	30
b. Desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do projeto;	25
c. Habilidade para resolução de problemas;	20
d. Relacionamento interpessoal;	15
e. Comunicação.	10
Total de Pontos	100

9.4. A **ETAPA 3** – Entrevista Individual será realizada na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- Finatec - Campus Universitário Darcy Ribeiro - UNB –Av. L3 Norte, Ed. Finatec - Asa Norte, Brasília - DF, CEP - 70910-900. **Caso ainda esteja mantida a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19, essa será realizada via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec.**

9.5. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3 – Entrevista Individual será eliminado do Processo Seletivo. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

9.6. O bolsista deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades *online*, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do Projeto.

10. RECURSOS – FASE ÚNICA

10.1. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

- 10.2.** Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões.
- 10.3.** O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br no prazo estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2

11. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1.** O resultado final será divulgado no site da FINATEC, até o dia 23/07/2021, no endereço: <https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco>
- 11.2.** A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção
- 11.3.** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
- 11.3.1.** Maior pontuação no item 9.2, alínea “a”;
 - 11.3.2.** Maior idade.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1.** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 12.2.** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.
- 12.3.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site da FINATEC
- 12.4.** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site da FINATEC é de responsabilidade do candidato.
- 12.5.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FINATEC.

ANEXO I – Relação de documentos.

ANEXO II – Formulário de Dados Pessoais.

ANEXO III – Modelo de declaração de disponibilidade de horário.

ANEXO IV – Declaração de não vinculação com o FNDE e/ou FINATEC.

Brasília, 12 de julho de 2021.

Comissão de Seleção
FINATEC

ANEXO I
EDITAL N° 072/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA

Relação de Documentos - Bolsista	
01	Formulário de Dados Pessoais – Anexo II
02	Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
03	Cópia do CPF.
04	Currículo.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, nº conta bancária). Cópia do Cartão do bando ou print do aplicativo do banco contendo os dados da conta corrente.
07	Comprovante de Vínculo com a Universidade de Brasília, ATUALIZADO.

ANEXO II – EDITAL Nº 072/2021 – SELEÇÃO DE BOLSISTA

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS									
NOME:				DATA DE NASCIMENTO:					
RG:		ORGÃO EMISSOR:		UF:		DATA DE EMISSÃO:			
NACIONALIDADE:					SEXO:				
E-MAIL:					CPF:				
TÍTULO DE ELEITOR:			DATA DE EMISSÃO:						
ZONA ELEITORAL:			SESSÃO ELEIT.						
PIS/PASEP/NIT:			DATA DO CADASTRO NO PIS:						
CTPS:		SÉRIE:		DATA DE EMISSÃO:			UF:		
GRAU DE INSTRUÇÃO:			ESTADO CIVIL:						
É PCD? Se sim, qual a deficiência?									
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:						NÚMERO:			
COMPLEMENTO:									
CIDADE:					BAIRRO:				
CEP:									
PAÍS:					ESTADO:				
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:			(DDD) CELULAR:						
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:					BANCO:				
Nº DO BANCO:		CONTA:		Nº DA AGÊNCIA:					
Data __/__/__					Data __/__/__				
_____					_____				
Responsável pelos dados					Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos				

ANEXO III

**EDITAL N° 072/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____ (nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPF n° _____-_____, portador(a) da Carteira de
Identidade n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento
ao Edital de Bolsista n° 072/2021, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no
mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF:

ANEXO IV

**EDITAL Nº 072/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **item 1.6** do Edital de Bolsista nº 072/2021, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou agente público vinculado ao FNDE bem como, não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Finatec e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do candidato)